



37.432.689/0001-33 sagrou-se vencedora da certame com valor global de R\$ 1.638.000,00 (um milhão, seiscentos e trinta e oito mil reais). Remetido os autos à Procuradoria Geral, em análise verificou-se a conformidade do Processo Licitatório quanto à legislação vigente, e que o mesmo encontra-se salvo para providências necessárias legais, conforme fls. 231/232. Assim, observados os preceitos legais e com fundamento no art. 4º, XXII, da Lei Federal nº 10.520/2002 e art. 43, VI, da Lei Federal nº 8.666/93 e Constituição Federal de 1988, após relatório circunstanciado emitido pela comissão de avaliação (Portaria Conjunta N.001/2016) Aprovando o Software, HOMOLOGAMOS o presente certame e ADJUDICAMOS seu objeto a empresa ABACO TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA inscrita no CNPJ: 37.432.689/0001-33 no valor global de R\$ 1.638.000,00 (um milhão, seiscentos e trinta e oito mil reais). De-se publicidade e cumpre-se Encaminham-se à superintendência de Contratos e Convênio. Empenhem-se os recursos necessários.

Várzea Grande-MT, 22 de fevereiro de 2017.
PABLO GUSTAVO MORAES PEREIRA
Secretário de Administração

SADORA XAVIER FONSECA CHAVES
Procuradora Geral

EDSON ROBERTO SILVA
Secretário Municipal de Planejamento

JOÃO BENEDITO GONÇALVES NETO
Secretário Municipal do Gestão Fazendária,

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2017
REGISTRO DE PREÇOS
EXCLUSIVO ME - EPP

Processo nº 420125/2017

O Município de Várzea Grande, por meio do Pregoeiro Oficial, designado pela portaria n. 005/2017, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO na forma ELETRÔNICA, do tipo menor preço, tendo como critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA CAPACITADA PARA O FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL DE 20 LITROS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE/MT, CONFORME EDITAL E ANEXOS. A realização está prevista para o dia 15 de Março de 2017, às 10h00min (horário Brasília - DF). O Edital completo está à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Várzea Grande - Superintendência de Licitação nos dias úteis das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min, sito à Avenida Castelo Branco, 2500 - Várzea Grande/MT, mediante recolhimento da taxa de R\$ 0,13 (treze) centavos por impressão - não restituível e gratuitamente, no site: www.bilcompras.org.br.

Várzea Grande-MT, 22 de Fevereiro de 2017.
PABLO GUSTAVO MORAES PEREIRA
Secretário Municipal de Administração.

RESULTADOS DE JULGAMENTOS CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 6/2016

Processo n. 386530/2016.

O Município de Várzea Grande, por meio da Comissão Permanente de Licitação designada pela portaria n. 06/2017, torna público para conhecimento dos interessados, O RESULTADO DO JULGAMENTO DO RECURSO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS relativa a Concorrência Pública n. 06/2016 Contratação de empresa especializada em construção civil e serviços de Engenharia para execução de Coberturas de Quadras Esportivas Pequenas e construção de Quadra Poliesportiva com Vestiário projetos padronizados FNDE, conforme edital e anexos. Após DESCCLASSIFICAÇÃO das planilhas e proposta de preços da empresa WPI CONSTRUÇÕES LTDA para os itens I e II, e CLASSIFICAÇÃO das planilhas e proposta de preços da empresa RETA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA em primeiro lugar, figurando assim como vencedora no certame, nos lotes I R\$ 273.096,11 (duzentos e setenta e três mil, noventa e seis reais e onze centavos) e lote II R\$ 273.096,11 (duzentos e setenta e três mil, noventa e seis reais e onze centavos). A decisão encontra-se na íntegra no site WWW.VARZEA-GRANDE.MT.GOV.BR.

Várzea Grande-MT, 22 de fevereiro de 2017.
LAURO JOSNEY CORREIA
Presidente da Comissão

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBÁI

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 62293/2017

O MUNICÍPIO DE AMAMBÁI-MS, Estado Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do Decreto nº 025/2017, de 03 de Janeiro de 2017, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "Menor Preço", objetivando a Seleção de empresas devidamente constituídas, para escolha da(s) proposta(s) de menor preço para "AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/MATERIAIS PERMANENTES PARA: LABORATÓRIO DE SAÚDE DA FAMÍLIA, CONFORME PROPOSTA Nº 13823697000/140-01 MINISTÉRIO DA SAÚDE/FUNDO NACIONAL DA SAÚDE, através do Fundo Municipal de Saúde do Município de Amambá-MS, tudo em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência - Anexo I do Edital, dos Itens fracionados do Pregão anterior, Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão:

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032017022300193

O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no dia 16/03/2017, às 08:00 (oito horas), na sala de reunião de Licitação e Contratação localizada na Rua Sete de Setembro, 3.244, Centro, em Amambá-MS. Retirada do Edital: O Edital somente poderá ser obtido na sala de reunião de Licitação e Contratação, no endereço supra citado, pelo representante legal da empresa, através de fotocópias ou meio eletrônico, os quais serão fornecidos aos interessados. O valor da Pasta contendo o Edital será de R\$ 74,33 (setenta e quatro reais e trinta e três centavos). As empresas participantes deverão formular e apresentar suas propostas através do Arquivo Magnético gerado pelo Programa de Informática atualmente utilizado pelo Município de Amambá-MS. Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3481-7400.

Amambá-MS, Em 21 de Fevereiro de 2017.
ALEX WILLIAM DE SOUZA SANTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2017

PROCESSO N. 025/2017, O MUNICÍPIO DE ANTONIO JOÃO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Comissão Permanente de Licitação, torna pública a realização de Chamada Pública, para a aquisição de gêneros alimentícios - hortifrutis da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, durante o exercício de 2017 com dispensa de licitação, nos termos da Lei nº 11.947, de 16/07/2009 e Resolução nº 26/2013 do FNDE. Os Grupos Formais, Informais e Agricultores Individuais deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até o dia 16 de março de 2017, às 09:00h no Departamento de Licitação, de acordo com o Art. 26 e 1º da Resolução 26/2013 - FNDE, com sede à Rua Vitória Rêgo, n. 347, Centro - Antonio João - MS. OBTENÇÃO DO EDITAL: no Departamento de Licitação, no endereço supracitado, ou pelo e-mail: licitacao@antoniojoao.ms.gov.br. TELEFONE: (0xx67) 3435-1011 - 1232 das 07h30min às 11h e das 13h às 16h30min.

Antonio João/MS, 21 de Fevereiro de 2017.
CLAUDIA RAMIRES SALINAS SQUEIRA
Presidente CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM

EXTRATO DE CONTRATO Nº 4

PARTES: I - Município de Coxim/FMAS/FMS/MS, OBJETO: fornecimento de combustíveis (gasolina comum; etanol comum; óleo diesel comum; óleo diesel S10; e A12) com sua intermediação e gerenciamento, por meio de cartão magnético e sistema eletrônico, para atender as necessidades de todas as secretarias municipais desta Prefeitura Municipal de Coxim/MS. VIGÊNCIA: 03/02/2017 A 03/02/2018. VALOR: R\$ 4.806.734,90

DOT. ORC.: 20101.04.122.0002.2003.0028.339030.100000

30101.15.452.0009.2017.0175.339030.100000
30101.04.122.0009.2013.0170.339030.100000
30101.26.782.0009.2026.0215.339030.180001
30101.26.782.0009.2026.0216.339030.100000
30101.15.451.0009.1003.0095.339030.170074
30101.26.782.0009.2026.0213.339030.100000
30101.25.752.0009.2024.0199.339030.117000
40102.08.244.0004.2195.1166.339030.129056
40102.08.243.0004.2193.1163.339030.129000
40101.08.243.0004.2029.0260.339030.100000
50102.10.301.0011.2059.1387.339030.102000
50102.10.301.0011.2059.1388.339030.114008
50102.10.301.0011.2059.1389.339030.114009
50102.10.301.0014.2060.1419.339030.102000
50102.10.301.0014.2060.1420.339030.114000
50102.10.302.0015.2061.1457.339030.102000
50102.10.302.0015.2061.1458.339030.114010
50102.10.302.0015.2182.1603.339030.102000
50102.10.302.0015.2182.1604.339030.114010
50102.10.302.0015.2183.1621.339030.102000
50102.10.302.0015.2183.1622.339030.114010
50102.10.304.0012.2062.1479.339030.102000
50102.10.304.0012.2180.1583.339030.114013
50102.10.304.0012.2181.1591.339030.114013
50102.10.304.0012.2186.1635.339030.114013
50102.10.301.0012.2187.1662.339030.114012
50102.10.304.0012.2188.1670.339030.114013
50102.10.304.0012.2180.1481.339030.114013
60101.12.361.0017.2068.0363.339030.101000
60101.12.361.0017.2068.0364.339030.124000
60101.12.361.0017.2068.1876.339030.115052
60101.12.845.0017.2103.0453.339030.115049
70101.04.122.0002.2003.0490.339030.100000
70101.04.122.0002.1022.0461.339030.100000
85101.04.125.0010.2104.0552.339030.100000
85102.04.122.0019.2105.0488.339030.100000
85102.04.122.0019.2146.0601.339030.100000
85104.04.122.0021.2155.0690.339030.100000
85104.13.392.0021.2117.0653.339030.100000
85104.27.812.0021.2159.0721.339030.100000
85105.04.122.0005.2106.0768.339030.100000
85110.04.122.0021.2163.0855.339030.100000
PROC. LICIT. 011/2017 - PREGÃO PRES. 001/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

EXTRATOS DE RESCISÃO

Processo nº 036/2014 Tomada de Preços nº 007/2014
Contrato nº 091/2014 CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Eldorado/MS - CNPJ: 03.741.675/0001-80 CONTRATADA: Construtora Rover & Schmitz Ltda EPP - CNPJ: 09.298.156/0001-75 FUNDAMENTO LEGAL APRESENTADO PELA CONTRATANTE PARA A RESCISÃO DO CONTRATO: Art. 78, Inciso XII e Art. 79, Inciso II da Lei 8.666/93. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia na execução de obra de construção de 01 (uma) quadra esportiva coberta com vestiário, na Escola Municipal M. Boeiro Tava okura Rendi, localizada na Aldeia Cerrito, com Recursos Procedentes do Termo de Compromisso PAC nº 208303/2014 e contrapartida do Município, Eldorado/MS, 20 de fevereiro 2017. Assinam: Agnaldo dos Santos, pela contratante e Cleidimar Schmitz, pela contratada.
Processo nº 051/2014 Tomada de Preços nº 010/2014

Contrato nº 115/2014 CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Eldorado/MS - CNPJ: 03.741.675/0001-80 CONTRATADA: Construtora Rover & Schmitz Ltda EPP - CNPJ: 09.298.156/0001-75 FUNDAMENTO LEGAL APRESENTADO PELA CONTRATANTE PARA A RESCISÃO DO CONTRATO: Art. 78, Inciso XII e Art. 79, Inciso II da Lei 8.666/93. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia na execução de obra de construção de 01 (uma) cobertura de quadra esportiva escolar, na Escola Municipal Sebastião de Paula, com Recursos Procedentes do termo de Compromisso PAC nº 10213/2014 e contrapartida do Município Eldorado/MS, 20 de fevereiro 2017. Assinam: Agnaldo dos Santos, pela contratante e Cleidimar Schmitz, pela contratada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ

AVISO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado da licitação modalidade Pregão Presencial nº. 002/2017, Processo Administrativo nº. 007/2017, que teve por objeto receber proposta para a aquisição de combustíveis (gasolina comum, etanol, óleo diesel e óleo diesel S10), para abastecimento da frota de veículos e Máquinas da Prefeitura Municipal de Jateí-MS, de forma contínua e fracionada, de acordo com as necessidades de cada Secretaria Municipal, do tipo menor preço por item, conforme Edital, ficando ADJUDICADO em favor da empresa: AUTO POSTO BIELLA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 73.479.396/0003-37, com sede na Rua Pedro Neres, n. 305, centro, nesta cidade de Jateí-MS; que apresentou sua oferta no valor global de R\$ 3.102.000,00 (três milhões, cento e dois mil reais). Jateí/MS, 15 de Fevereiro de 2017.

LILIANE DE BRITO SALOMÃO KOYANAGUI
Pregoeira

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Chamada Pública/1/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado da licitação modalidade Chamada Pública nº. 001/2017, Processo Administrativo nº. 002/2017, que teve por objetivo receber proposta para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, do tipo menor preço por item, ficando ADJUDICADO em favor do participante: Leonor Marques do Nascimento, portador da CIRG nº 415.128-SSP/MS e inscrito no CPF nº 404.569.511-72, que apresentou proposta para o seguinte item: Alfaca, perfazendo o total de R\$ 1.216,00 (mil, duzentos e dezesseis reais).

FLÁVIA MARIA DIAS PINHEL
Presidente da CPL

AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve homologar o procedimento licitatório realizado no dia 15/02/2017, às 14h00min na modalidade Pregão Presencial nº. 002/2017, Processo Administrativo nº. 007/2017, que teve por objetivo receber propostas para a aquisição de combustíveis para abastecimento da frota de veículos e Máquinas da Prefeitura Municipal de Jateí-MS, de forma contínua e fracionada, de acordo com as necessidades de cada Secretaria Municipal, do tipo menor preço por item, conforme Edital e demais documentos à empresa: AUTO POSTO BIELLA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 73.479.396/0003-37, com sede na Rua Pedro Neres, n. 305, centro, nesta cidade de Jateí-MS; que apresentou sua oferta no valor total de R\$ 3.102.000,00 (três milhões, cento e dois mil reais). Autorizo a lavratura da ordem de contratação, objeto do edital para que produza os seus efeitos legais. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, 16 de Fevereiro de 2017.

O Prefeito Municipal de Jateí/MS, resolve HOMOLOGAR o procedimento autorizando a lavratura da ordem de contratação, objeto do edital para que produza os seus efeitos legais.

Jateí/MS, 14 de Fevereiro de 2017.
ERALDO JORGE LEITE

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

devendo fazer juntaça ao processo de pagamento, antes do encaminhamento ao financeiro;

VII – ADOTAR outras medidas legalmente previstas para o integral acompanhamento e fiscalização da execução do objeto contratado.

Art. 3º. O servidor ora designado declara ter pleno conhecimento do objeto contratado pelo Município de Várzea Grande.

Art. 4º. Dê-se ciência formal ao servidor designado.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo.

Sede da SMDS, Várzea Grande – MT, 15 de fevereiro de 2017,

ALEXANDER TORRES MAIA

Secretário Municipal de Defesa Social

PORTARIA Nº 008/SMDS/2017

Dispõe sobre a designação de Servidor para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto de Contrato firmado pelo Município de Várzea Grande.

ALEXANDER TORRES MAIA, Secretário Municipal de Defesa Social, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/1993, e a Orientação Técnica nº 35/CGM/2015 expedida pela Controladoria Geral do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designada a Senhora SIRLEI SALETE PIASECKI, Brasileira, casada, Servidora Pública, ocupante do cargo de Guarda Municipal – 1ª Classe, portadora da Cédula de Identidade RG nº 516110 SSP/MT e inscrito no CPF nº 428.054.301-15, Matrícula nº 43769, para acompanhar e fiscalizar a execução DA ATA REGISTRO DE PREÇO Nº79/2016, oriunda do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2016, cujo objeto é registro de preço para futura e eventual contratação de empresa capacitada para instalação/desinstalação de ar condicionado e manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar-condicionado e fornecimento de peças para atender as necessidades de todas as secretarias da Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT.

Art. 2º. Caberá ao Fiscal do Contrato, ora designado, o acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do referido contrato, competindo-lhe:

I – ZELAR pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências a sua execução, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou dos defeitos observados, e, submeter, aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II – AVALIAR, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela contratada, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de vigência, propondo a autoridade superior, a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

III – ATESTAR, formalmente, as notas fiscais, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento, devendo realizar o acompanhamento e conferência dos serviços prestados para comprovar a qualidade/quantidade e exigir a garantia do serviço durante toda a contratação;

IV – OBSERVAR se a fatura apresentada pela contratada refere-se ao serviço e todas as despesas foram efetivamente prestadas no período, e havendo dúvida, determinar sua correção, bem como recorrer ao auxílio para efetuar corretamente a conferência do atesto fiscal;

V – SOLUCIONAR problemas que afetem a relação contratual, propondo a Secretaria Gestora do Contrato, a prorrogação de sua vigência quando necessário;

VI – ELABORAR, relatório de fiscalização, referente a cada período de execução das atividades constantes na nota fiscal dos serviços prestados,

devendo fazer juntaça ao processo de pagamento, antes do encaminhamento ao financeiro;

VII – ADOTAR outras medidas legalmente previstas para o integral acompanhamento e fiscalização da execução do objeto contratado.

Art. 3º. O servidor ora designado declara ter pleno conhecimento do objeto contratado pelo Município de Várzea Grande.

Art. 4º. Dê-se ciência formal ao servidor designado.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo.

Sede da SMDS, Várzea Grande – MT, 09 de fevereiro de 2017.

ALEXANDER TORRES MAIA

Secretário Municipal de Defesa Social

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N. 06/2017 REGISTRO DE PREÇOS

(EXCLUSIVO ME – EPP)

Processo n.420125/2017 O Município de Várzea Grande, por meio do Pregoeiro Oficial, designada pela portaria n. 005/2017, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO na forma ELETRÔNICA, do tipo menor preço, tendo como critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, cujo objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PES- SOA JURÍDICA CAPACITADA PARA O FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL DE 20 LITROS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE/MT, CONFORME EDITAL E ANEXOS**. A realização está prevista para o dia 15 de Março de 2017, às 10h00min (horário Brasília - DF). O Edital completo está à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Várzea Grande – Superintendência de Licitação nos dias úteis das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min, sito à avenida Castelo Branco, 2500 – Várzea Grande/MT, mediante recolhimento da taxa de R\$ 0,13 (treze) centavos por impressão - não restituível e gratuitamente, no site: www.bllcompras.org.br. Várzea Grande-MT, 22 de Fevereiro de 2017. **Pablo Gustavo Moraes Pereira**, Secretaria Municipal de Administração

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 06/2016

Processo n. 386530/2016. O município de Várzea Grande, por meio da Comissão Permanente de Licitação designada pela portaria n. 06/2017, torna público para conhecimento dos interessados, **O RESULTADO DO JULGAMENTO DO RECURSO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS** relativa a Concorrência Pública n. 06/2016 Contratação de empresa especializada em construção civil e serviços de Engenharia para execução de Coberturas de Quadras Escolares Pequenas e construção de Quadra Poliesportiva com Vestiário projetos padronizados FNDE, conforme edital e anexos. Após DESCLASSIFICAÇÃO das planilhas e proposta de preços da empresa **WN CONSTRUÇÕES LTDA** para os lotes I e II, e CLASSIFICAÇÃO das planilhas e proposta de preços da empresa **RETA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA** em primeiro lugar, figurando assim como vencedora no certame, nos lotes I R\$ 273.096,11 (duzentos e setenta e três mil, noventa e seis reais e onze centavos) e lote II R\$ 273.096,11 (duzentos e setenta e três mil, noventa e seis reais e onze centavos). A decisão encontra-se na íntegra no site WWW.varzeagrande.mt.gov.br. Várzea Grande-Mt, 22 de fevereiro de 2017, Lauro Josney Corrêa - Presidente CPL.

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.08/2017

Processo n.428872/20117. Visto. Observou-se a necessidade apresentada pela Secretaria de Administração, objetivando ADESÃO A ATA DE RE-



Tribunal de Contas
Mato Grosso
INSTRUMENTO DE CIDADANIA

Diário Oficial de Contas

Tribunal de Contas de Mato Grosso



Ano 6 N° 1061

Divulgação: quinta-feira, 24 de fevereiro de 2017

Página 58

Publicação: sexta-feira, 24 de fevereiro de 2017

Setor de Licitação
P. M. V. G.
Folha nº 251

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N. 001/2017 REGISTRO DE PREÇOS (EXCLUSIVO ME - ERP)

Secretaria Municipal dos Serviços Públicos

PABLO GUSTAVO MORAES PEREIRA
Secretaria Municipal de Administração

SILVIO APARECIDO FIDELIS
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

LUIZ SOARES
Secretaria Municipal de Saúde

KATHE MARIA KOHLHASE MARTINS
Secretaria Municipal de Assistência Social

PROTEGE - SISTEMA DE PROTEÇÃO ATMOSFÉRICA LTDA
Contratada

Processo n.420125/2017 O Município de Várzea Grande, por meio do Pregão Oficial, designada pela portaria n. 005/2017, torna pública para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO na forma ELETRÔNICA, do tipo menor preço, tendo como critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA CAPACITADA PARA O FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL DE 20 LITROS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE/MT, CONFORME EDITAL E ANEXOS. A realização está prevista para o dia 15 de Março de 2017, às 10h00min (horário Brasília - DF). O Edital completo está à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Várzea Grande - Superintendência de Licitação nos dias úteis das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min, sito à avenida Castelo Branco, 2500 - Várzea Grande/MT, mediante recolhimento da taxa de R\$ 9,19 (nove) centavos por impressão - não restituível e gratuitamente, no site: www.bilcompras.org.br. Várzea Grande-MT, 22 de Fevereiro de 2017. Pablo Gustavo Moraes Pereira, Secretário Municipal de Administração

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 08/2016

LICITAÇÃO

PARTES INTERESSADAS: Prefeitura Municipal de Várzea Grande-MT e a Empresa PROTEGE - SISTEMA DE PROTEÇÃO ATMOSFÉRICA, inscrita no CNPJ nº 09.232.014/0001-29. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Encontra fundamentação no art. 57, II da Lei nº 8.666/1993, bem como nos demais documentos acostados no PROCESSO GESPRO Nº. 42008/2017. OBJETO: Tem por objeto editar o item 3, da CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, e o item 4.1 e 4.2 da CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR GLOBAL E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, referente a contratação de serviços de engenharia com fornecimento de insumos para manutenção de bens imóveis, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas nas planilhas descritas neste termo, na medida das necessidades, a serem prestados nos prédios da Administração Pública do Município de Várzea Grande. VALOR GLOBAL: Terá o valor global de R\$ 13.201.666,05 (Treze milhões duzentos e um mil seiscentos e sessenta e seis reais e cinco centavos) referente ao saldo remanescente do contrato principal. UO: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO: 04.01.04.122.0101. P/A: 2.203. ND: 3.3.90.39.00.00.00 - OST P.J. FONTE: 0999. UO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER DO: 35.01.12.122.0002. P/A: 2.165. ND: 3.3.90.39.00.00.00 - OST P.J. FONTE: 0001. DO: 35.02.27.813.0003. P/A: 2.256. ND: 3.3.90.39.00.00.00 - OST P.J. FONTE: 0999. DO: 35.04.19.392.0014. P/A: 2.261. ND: 3.3.90.39.00.00.00 - OST P.J. FONTE: 0999. DO: 35.03.12.361.0103. P/A: 2.087. ND: 3.3.90.39.00.00.00 - OST P.J. FONTE: 0001. DO: 35.03.12.361.0103. P/A: 2.087. ND: 3.3.90.39.00.00.00 - OST P.J. FONTE: 0106. DO: 35.03.12.361.0103. P/A: 2.088. ND: 3.3.90.39.00.00.00 - OST P.J. FONTE: 0001. DO: 35.03.12.361.0103. P/A: 2.088. ND: 3.3.90.39.00.00.00 - OST P.J. FONTE: 0106. DO: 35.03.12.365.0104. P/A: 2.089. ND: 3.3.90.39.00.00.00 - OST P.J. FONTE: 0001. DO: 35.03.12.365.0104. P/A: 2.089. ND: 3.3.90.39.00.00.00 - OST P.J. FONTE: 0106. DO: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO: 11.02.08.244.0041. P/A: 2.094. ND: 3.3.90.39.00.00.00 - OST P.J. FONTE: 0302. DO: 11.02.08.244.0042. P/A: 1.087. ND: 3.3.90.39.00.00.00 - OST P.J. FONTE: 0302. DO: 11.02.08.243.0042. P/A: 1.402. ND: 3.3.90.39.00.00.00 - OST P.J. FONTE: 0302. DO: 11.02.08.244.0041. P/A: 2.112. ND: 3.3.90.39.00.00.00 - OST P.J. FONTE: 0302. DO: 11.02.08.243.0042. P/A: 1.394. ND: 3.3.90.39.00.00.00 - OST P.J. FONTE: 0307. DO: 11.01.08.122.0003. P/A: 2.214. ND: 3.3.90.39.00.00.00 - OST P.J. FONTE: 0999. DO: 11.02.08.243.0042. P/A: 2.146. ND: 3.3.90.39.00.00.00 - OST P.J. FONTE: 0302. DO: 11.02.08.243.0042. P/A: 2.113. ND: 3.3.90.39.00.00.00 - OST P.J. FONTE: 0302. UO: SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MOBILIDADE URBANA DO: 38.01.15.122.0002. P/A: 2.653. ND: 3.3.90.39.00.00.00 - OST P.J. FONTE: 0999. UO: SECRETARIA DE VIAGEM E OBRAS DO: 37.02.19.451.0022. P/A: 2.242. ND: 3.3.90.39.00.00.00 - OST P.J. FONTE: 0999. UO: SECRETARIA DE SAÚDE DO: 09.02.10.122.0015. P/A: 2.269. ND: 3.3.90.39.00.00.00 - OST P.J. FONTE: 0203. DO: 09.02.10.122.0015. P/A: 2.269. ND: 3.3.90.39.00.00.00 - OST P.J. FONTE: 0204. DO: 09.02.10.122.0015. P/A: 2.269. ND: 3.3.90.39.00.00.00 - OST P.J. FONTE: 0205. DO: 09.02.10.122.0015. P/A: 2.269. ND: 3.3.90.39.00.00.00 - OST P.J. FONTE: 0304. DO: 09.02.10.304.0021. P/A: 2.276. ND: 3.3.90.39.00.00.00 - OST P.J. FONTE: 0205. DO: 09.02.10.301.0003. P/A: 2.275. ND: 3.3.90.39.00.00.00 - OST P.J. FONTE: 0203. DO: 09.02.10.301.0003. P/A: 2.275. ND: 3.3.90.39.00.00.00 - OST P.J. FONTE: 0304. DO: 09.02.10.301.0004. P/A: 2.274. ND: 3.3.90.39.00.00.00 - OST P.J. FONTE: 0304. DO: 09.02.10.301.0004. P/A: 2.274. ND: 3.3.90.39.00.00.00 - OST P.J. FONTE: 0304. DO: 09.02.10.301.0004. P/A: 2.274. ND: 3.3.90.39.00.00.00 - OST P.J. FONTE: 0304. DO: 09.02.10.302.0011. P/A: 2.277. ND: 3.3.90.39.00.00.00 - OST P.J. FONTE: 0204. DO: 09.02.10.302.0011. P/A: 2.277. ND: 3.3.90.39.00.00.00 - OST P.J. FONTE: 0304. VIGÊNCIA: Fica prorrogado pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias o prazo da vigência do Contrato principal, produzindo seus efeitos a partir do seu vencimento. FISCAL DO CONTRATO: Fica designado para este ato, pela Secretaria de Viagem e Obras, o servidor GLÓVIO PEREIRA MENDES FILHO, inscrito no CPF nº 175.814.601-00; pela Secretaria de Educação, o servidor PAULO DE LIMA PEREIRA JUNIOR, inscrito no CPF nº 013.758.601-21; pela Secretaria de Assistência Social, a servidora LUCILENE DA COSTA, inscrita no CPF nº 654.794.081-00; pela Secretaria de Saúde, o servidor JADERSON DIEGO FIGUEIREDO, inscrito no CPF nº 021.982.971-32; pela Secretaria de Administração, o servidor JOANILDO BATISTA DE BARROS, inscrito no CPF nº 171.963.701-63; pela Secretaria de Serviços Públicos, o servidor VÍRGINEIA DA SILVA BENS, inscrita no CPF nº 574.822.259-00.

DATA DE ASSINATURA: 20.01.2017.

LUIZ CELSO MORAIS DE OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Viagem e Obras

BRENQ GOMES

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA - MT RETIFICAÇÃO LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2017

A Prefeitura Municipal de Vera - MT, através de sua Comissão Permanente, nomeada pela Portaria nº 040/2017, no uso de suas atribuições legais, nos autos do Processo de Licitação, modalidade de Tomada de Preços nº 001/2017, informa a todos os interessados a retificação no Edital, sem efeito das propostas, conforme segue:

Item 7.5.1, onde se lê "Apresentação de no mínimo 01 (um) Atestado de Comprovação do Responsável Técnico da Licitante de ter executado serviços e obras de construção civil compatível com o objeto licitado, através de uma certidão, declaração ou atestado autenticado (a) em cartório, fornecido por pessoa de direito público ou privado;

Lê-se: "Apresentação de no mínimo 01 (um) Atestado de Comprovação da Empresa Licitante de ter executado serviços e obras de construção civil compatível com o objeto licitado, através de uma certidão, declaração ou atestado autenticado (a) em cartório, fornecido por pessoa de direito público ou privado;

Item 7.5.3, onde se lê "Comprovação da capacitação técnico-profissional do engenheiro civil, pertencente ao quadro permanente da licitante ou precariamente, contratado especificamente para acompanhamento da referida obra, com regularidade vigente, mediante a apresentação de Atestado ou Certidão de Responsabilidade Técnica, devidamente arquivada na entidade profissional competente (CREA), pela execução de obra ou serviços de características semelhantes à do objeto deste contrato.

Lê-se: 7.5.3. Comprovação de Registro no CREA, do Engenheiro Civil (Pessoa Física), pertencente ao quadro permanente da licitante ou precariamente, contratado especificamente para acompanhamento da referida obra, com regularidade vigente;

7.5.3.1. Comprovação da capacitação técnico-profissional do engenheiro civil, pertencente ao quadro permanente da licitante ou precariamente, contratado especificamente para acompanhamento da referida obra, com responsabilidade técnica, mediante a apresentação de Atestado ou Certidão de Responsabilidade Técnica, devidamente arquivada na entidade profissional competente (CREA), pela execução de obra ou serviços de características semelhantes à do objeto licitado.

Inclui-se: Item 7.6. Qualificação Econômico-Financeira:

7.6.4.1. Para sociedade criada no exercício em curso: Fotocópia do Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio dos licitantes.

3 - Fica mantida a data de apresentação dos envelopes.
4 - O teor dos demais itens do edital e anexos permanecem como foram disponibilizados anteriormente.

5 - A presente retificação do edital será publicado nos órgãos oficiais, na forma de aviso, bem como disponibilizado junto ao site: www.vera.mt.gov.br.

Vera - MT, 21 de Fevereiro de 2017.

Joedson Amaral de Oliveira - Presidente da CPL

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA - MT

EXTRATO AO TERMO DE CONVÊNIO N.º 002/2017

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE VERA - MT; PROPONENTE: ASSOCIAÇÃO DOS ACADEMICOS DE VERAMT. VIGÊNCIA: 22/02/2017 à 31/12/2017; VALOR: R\$ 220.000,00 (Duzentos e vinte mil reais); OBJETO: o Convênio para a concessão de auxílio financeiro a Proponente, para custeio parcial do transporte dos estudantes universitários, no trajeto da cidade de Vera - MT às Universidades, Faculdades e Instituições de Cursos Técnicos localizadas na cidade de Sinop - MT. DATA: 22/02/2017.